

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA MILITAR
SUBCHEFIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Trata-se da análise de apresentação de documentos complementares de habilitação do consórcio TERRA BRASIL, referentes aos itens 13.5 e 13.7.1.2, respectivamente, do Edital nº 9105/2025, contendo 323 páginas.

Constituem objeto de análise, documentação complementar, a proposta final consórcio TERRA BRASIL PE 9105/2025, contendo (323 páginas). Brevemente, era o relatório! Passa-se ao cotejamento documental.

Cumprido o destaque inicial de que a documentação em análise chega distribuída em 323 páginas apresentadas pela licitante, a semelhança das anteriores, sem ordenação ou sistematização perceptível. Destarte, todos os documentos foram analisados criteriosamente, porquanto o presente certame visa a contratação de objeto que garanta ao Estado Gaúcho o monitoramento hidrológico mesmo em cenários adversos, como os desastres que vem enfrentando desde Setembro de 2023, em que, repito, longos trechos de rios e por consequência, municípios, restaram sem monitoramento hidrológico, prejudicando sobremaneira as ações de resposta as comunidades atingidas. Não se trata de mera transação comercial, mas de uma contratação com escopo de resguarda da vida e do patrimônio das comunidades gaúchas e, por este motivo, exige da Administração Pública, a persecução incansável pela contratação do serviço capaz de fornecer respostas eficientes às demandas de nossas comunidades. Por fim, imperiosa a repetição de que a maioria das quatrocentas (400) estações destinadas a aferição pluviométrica e pluviometria no Estado até abril de 2024, por se tratarem de unidades comuns, não suportaram as adversidades do desastre decorrido entre 24 de abril e 30 de maio, do ano findo.

Destarte, no que se refere ao item 2, da CGL 13.7.1.2, a fim de suplantar a ausência de responsável técnico **com especialização em recursos hídricos**, a licitante indicou o geógrafo Marco Alésio Figueiredo Pereira, **na condição de responsável técnico de campo**. Seu vínculo profissional permanente com a empresa, encontra comprovação na Declaração de Contratação Futura, de fls. 234, dos documentos iniciais. Marco Alésio, possui doutorado em recursos hídricos e saneamento ambiental, pela UFRGS e está inscrito no CREA RS 139669. Destarte, exceto pela ausência de comprovação de prestação de serviços com características semelhantes ao objeto da contratação, conforme parte final do item 2, *verbis*: “**implantação e operação de estações de monitoramento hidrológico nowcasting, no quantitativo mínimo de 40 estações**”, a pendência teria sido suplantada.

Quanto aos documentos complementares referentes aos atestados de capacidade técnica, observa-se que, na quase totalidade, são reapresentações daqueles já apresentados inauguralmente, sendo, portanto, inócuos em sede de complementação. Excetuam-se, pois, os atestados fornecidos pela COTESA e CEB Geração S.A., que vem pela primeira vez aos autos. Contudo, também não atendem aos requisitos editalícios, consoante adiante se detalha.

Além disso, foram inseridos contratos e informações que não constam nas exigências do edital, excedendo o objeto da presente análise.

Atestado Governo da Paraíba

O atestado anexado nas folhas 15 a 24 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 322, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado ANA (CAT Nº 11/2020)

O atestado anexado nas folhas 24 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 323, respectivamente, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado ANA (CAT Nº 21/2023)

O atestado anexado na folha 25 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 327, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado ANA (CAT Nº 27/2024)

O atestado anexado na folha 26 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 338, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestados Fundação Renova

O atestado anexado nas folhas 29 a 32 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 340 a 343, o qual já foi analisado tecnicamente;

O atestado anexado nas folhas 33 a 38 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 353 a 358, o qual já foi analisado tecnicamente;

Atestado de Capacidade Técnica Estado do Espírito Santo

O atestado anexado na folha 39 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 328, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica Governo do Distrito Federal – ADASA

O atestado anexado nas folhas 40 e 41 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 330 e 331, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN

O atestado anexado nas folhas 42 e 43 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 332 e 333, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica Comando da Aeronáutica Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara Divisão de Operações - Seção de Meteorologia

O atestado anexado nas folhas 44 e 45 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 347 e 348 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica INEMA

O atestado anexado nas folhas 46 e 47 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 335 e 336 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica com Fornecimento de Equipamentos e Serviços ELETROBRÁS/ELETROSUL

O atestado anexado nas folhas 48 e 49 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 334 e 359, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado SAMARO MINERAÇÃO

O atestado anexado nas folhas 50 e 51 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 344 e 345, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica Serviço Geológico do Brasil

O atestado anexado na folha 52 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 349 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de capacidade técnica com fornecimento de equipamentos e serviços - COTESA

Os atestados anexados nas folhas 53, 54 e 55 fornecidos pela COTESA, não estão de acordo com o objeto do edital, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, posto que não comprovam a execução de serviços com o número mínimo de **40 estações de monitoramento hidrológico**, conforme exigido no item CGL 13.7.1.2 do edital, que especifica a necessidade de comprovação de experiência com um número mínimo de estações.

Além disso, não foi apresentada comprovação de que os serviços realizados estejam relacionados **a missão crítica**, conforme definido no edital, que exige a **simultaneidade de aferições e a atuação em tempo real** (nowcasting), o que é essencial para garantir a eficiência na previsão e alerta de eventos hidrológicos críticos.

Atestado de Capacidade Técnica SIMePaR

O atestado anexado na folha 56 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 346 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica EPAGRI:

O atestado anexado nas folhas 57, 58, 59 e 60 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 351 e 352, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica Companhia Paranaense de Energia - Copel Holding

O atestado anexado na folha 61 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 383 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado TRANSPETRO

O atestado anexado na folha 62 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 365 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica EPAGRI:

O atestado anexado na folha 63 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 352 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado ANA nº 32/24 (CAT 1720240005877)

O atestado anexado nas folhas 65, 66 e 67 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 20 e 21, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de prestação de serviços - ITAIPU

O atestado anexado nas folhas 70 e 71 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 25 e 26, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Capacidade Técnica nº4/2025 - CEB GERAÇÃO S.A

Os atestados anexados nas folhas 74, 75 e 76 dos documentos complementares comprovam a prestação de serviços de engenharia para transmissão de dados hidrometeorológicos, entrega de relatórios a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e operação e manutenção das estações hidrometeorológicas da UHE Paranoa.

O documento refere-se prestação de serviços de engenharia para transmissão de dados hidrometeorológicos, entrega de relatórios à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e operação e manutenção das estações hidrometeorológicas da UHE Paranoa. No entanto, o objeto da contratação em questão envolve a previsão de eventos hidrológicos críticos, mapeamento geoespacializado, identificação e classificação de áreas de risco hidrológico, elaboração de manchas de inundação, planejamento de redes de monitoramento e alerta, e não serviços relacionados exclusivamente à operação e manutenção de estações hidrometeorológicas em uma localidade específica, como mencionado no atestado apresentado, com escopo limitado.

Além disso, o documento não comprova monitoramento nowcasting, aliás, neste particular frisa-se que, dos produtos fornecidos pela licitante à CEB GERAÇÃO S.A., em apenas 04 estações verifica-se a transmissão de dados a cada 15 segundos, afastando-se, em muito, dos serviços buscado pelo RS, especialmente no que se refere ao planejamento de redes de monitoramento, a realização de modelagens hidrológicas e hidráulicas, ou a elaboração de mapas de suscetibilidade e vulnerabilidade, entre outras atividades técnicas específicas.

Atestado da empresa UFC Engenharia LTDA (CAT 1399243/2020)

O atestado anexado nas folhas 77 e 78 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 14 e 15, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado da empresa Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio (CAT 1438732/2020)

O atestado anexado nas folhas 80 e 81 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 11 e 12, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (CAT 1720240004827)

O atestado anexado nas folhas 84 e 85 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 30 e 31, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Execução de Serviços - ELEJOR - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A

O atestado anexado nas folhas 88, 89, 90 e 91 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 35, 36, 37,38 e 39 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado de Execução de Serviços - IPPUC

O atestado anexado nas folhas 93 e 94 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente nas folhas 07 e 08 o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado CPFL Energias Renováveis S.A

O atestado anexado na folha 95 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 3, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado município de Itajaí (CAT 1410136/2020)

O atestado anexado na folha 98 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 17, o qual já foi analisado tecnicamente.

ELEJOR - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A

O atestado anexado nas folhas 88 a 91 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 07 e 08, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador

O atestado anexado nas folhas 93 e 94 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 07 e 08, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado CPFL Energias Renováveis S.A

O atestado anexado na folha 95 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 33, o qual já foi analisado tecnicamente.

Atestado município de Itajaí (CAT 1410136/2020)

O atestado anexado na folha 98 dos documentos complementares é o mesmo que foi apresentado anteriormente na folha 17, o qual já foi analisado tecnicamente.

Destarte, concluída a análise documental complementar, constata-se que a licitante não trouxe, aos autos, elementos comprobatórios dos itens

pendentes. Restando **ausente comprovação de experiência, do responsável técnico, no monitoramento hidrometeorológico de 40 estações de missão crítica, na modalidade *nowcasting*, bem como atestado de capacidade técnica, no mesmo escopo, do consórcio TERRABRASIL.**

Ana Maria Hermes – Ten Cel PM
Chefe da Divisão de Apoio Técnico